



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 406, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Designa a servidora **Giovana Santana Ribeiro**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, Revoga portaria que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto n.º 62, de 15 de julho de 2019 e Resolução GEMED/GAB n.º 19, de 23 de agosto de 2024, para exercer a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da EMEF Prof. Milton Dias Porto**, Tipologia "A", com ônus para o Município, a servidora **Giovana Santana Ribeiro**, com carga horária de 20h, ocupante do cargo efetivo de professora de séries iniciais, matrícula nº 7799-2, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal, **com efeitos a partir de 23 de agosto de 2024.**

Art. 2º Revoga em seu inteiro teor a Portaria n.º 149, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 29 de agosto de 2024.


RHAIZA RÉJANE NEME DE MATOS
Prefeita

